



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 494/2023/SGP - Manaus, 10 de julho de 2023

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, integralmente o expediente interno no âmbito do TRT da 11ª Região, no dia 10/07/2023.

O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o serviço de internet se encontra com instabilidade em todas as unidades deste Regional, em decorrência de problemas técnicos com todos os provedores do serviço de internet do Tribunal,

RESOLVE, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art.1º Suspende integralmente o expediente interno no âmbito do TRT11, no dia 10/07/2023, ficando prorrogado o início ou término dos prazos processuais judiciais e administrativos para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região